

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 643 - DE 08 DE MAIO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em
"PLANEJAMENTO DE ENSINO".

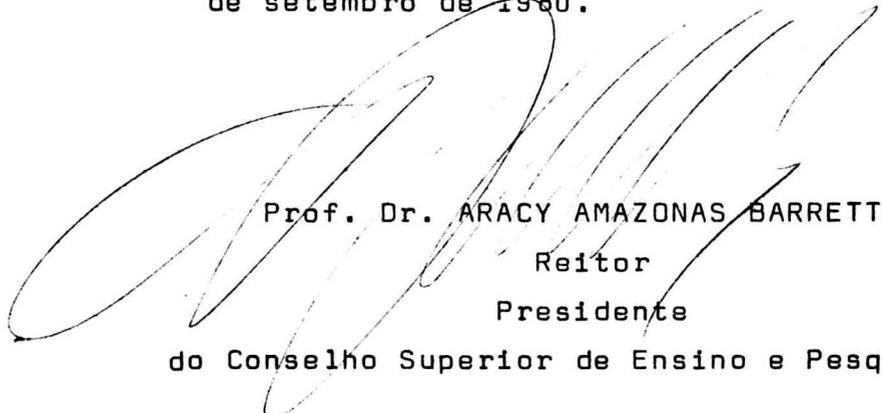
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em reuniões realizadas, respectivamente, nos dias 08 de maio e 08 de setembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Aperfeiçoamento em "PLANEJAMENTO DE ENSINO", que se regerá pelo Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, de conformidade com demais especificações constantes dos autos do Proc. nº 03.532/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de setembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM "PLANEJAMENTO DE ENSINO"

CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PLANEJAMENTO DE ENSINO"
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Justificativa:

O Professor constitui elemento fundamental no processo de renovação e melhoria do ensino.

Nos últimos anos, tem sido crescente o esforço do MEC na promoção de uma política de capacitação de recursos humanos para o magistério, através de realização de cursos de pós-graduação "latu e strictu sensu" nas diversas universidades brasileiras.

Presentemente, acha-se em execução em algumas universidades, um duplo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, cuja meta é a melhoria do ensino. Referido programa encontra-se, atualmente, em fase de implantação na UFPa.

Em consonância com os propósitos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior da UFPa, o Centro de Educação elaborou uma programação a ser desenvolvida a partir do presente ano. O curso ora proposto insere-se nessa programação, destinando-se a docentes dos Centros, visando capacitá-los em habilidades essenciais ao desempenho do Magistério, tais como o Planejamento, a Orientação e a Avaliação do Processo Ensino/Aprendizagem.

Objetivos:

Constitui-se objetivo terminal do presente Curso, que, ao final, os professores participantes sejam capazes de planejar o ensino de suas respectivas disciplinas, observando todas as fases e os requisitos do planejamento didático.

Para a consecução desses objetivos, deverão, primeiramente:

1. Identificar a natureza do processo ensino-aprendizagem, explicando suas características básicas.
2. Identificar e explicar um modelo básico de ensino.
3. Distinguir e caracterizar as fases do planejamento didático e os componentes de um plano de ensino.

4. Realizar o diagnóstico de uma realidade, coletando os dados solicitados, de modo a realizar um planejamento viável, possível de execução.
5. Formular objetivos dentro da disciplina escolhida, utilizando termos explícitos e tomando como base um quadro de referência de reconhecido valor.
6. Planejar experiências de aprendizagem adequadas à concretização dos objetivos e selecionar técnicas e recursos de ensino capazes de promovê-las.
7. Selecionar formas, técnicas e instrumentos adequados à avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Processo Técnico Pedagógico:

Duração do Curso: - 04/03/80 a 24/06/80

Regime Didático:

O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino constitui-se de uma disciplina estruturada segundo a metodologia programada individualizada, perfazendo um total de 180 horas, equivalentes a 9 créditos. Este método permitirá o aperfeiçoamento do docente em serviço, sem prejuízo de suas atividades normais, porquanto não haverá obrigatoriedade de frequência. Cada participante comparecerá apenas quando tiver cumprido as tarefas programadas e estiver suficientemente preparado para dialogar com a professora.

A disciplina compõe-se dos seguintes Passos:

Passo 0 - ABC de um Curso Programado Individualizado.

Passo 1 - Princípios Básicos de Ensino e Aprendizagem.

Passo 2 - Modelo Básico de Ensino.

Passo 3 - Fases do Planejamento e Modelo de Plano de Ensino.

Passo 4 - Formulação de Objetivos: - Parte I.

Passo 5 - Formulação de Objetivos: Parte II.

Passo 6 - Formulação de Objetivos: Parte III.

Passo 7 - Categorias de Objetivos.

Passo 8 - Atividades Práticas - redigir objetivos e selecionar conteúdo.

Passo 9 - Os objetivos como base para a organização de experiências de aprendizagem e a seleção de técnicas e recursos de ensino.

Passo 10- Atividades Práticas - selecionar experiências de aprendizagem e técnicas e recursos de ensino apropriados.

Passo 11- Os objetivos como base de toda medida e avaliação.

Passo 12- Técnicas e Instrumentos de Medida e Avaliação.

Passo 13 - Atividades Práticas - selecionar técnc Instrumentos de Medida e Avaliação.

Passo 14- -Elaboração e Correção de Prova Explanativa.

Passo 15- -Tipos de Itens Objetivos e Princípios de sua elaboração.

Passo 16- O Planejamento da Prova e Princípios de de sua Elaboração.

Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação da aprendizagem será efetuada de acordo com as vigentes no Regimento Geral da UFPa.

A avaliação será contínua, baseada no acompanhamento e análise das diferentes realizações dos participantes nos Passos em que se divide o Curso.

Até as datas do 1º e do 2º CPCs, o professor participante deverá ter concluído um número determinado de Passos. O CEF constará de uma prova para os que não tiveram concluído o total de passos.

Corpo Docente:

O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento do Ensino será ministrado pela Professora Maria de Nazaré Gomes da Silva.

A Professora Maria de Nazaré Gomes da Silva é Professora Adjunto do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, Mestre em Educação, área de Métodos e Técnicas de Ensino, PUC/Rio de Janeiro, 1974.

Para a realização do Curso, referida professora precisará ter sua carga horária de ensino alocada com essa finalidade pelo Departamento.

Requisitos para Inscrição e Seleção:

O Curso oferecerá 20 vagas, das quais 13 serão preenchidas por professores do Centro de Educação e as 7 restantes por professores dos demais Centros, de acordo com a seguinte distribuição:

Centro de Ciências Exatas e Naturais	- 1 vaga
Centro de Ciências Biológicas	- 1 vaga
Centro de Filosofia e Ciências Humanas	- 1 vaga
Centro de Letras e Artes	- 1 vaga
Centro Tecnológico	- 1 vaga
Centro de Ciências da Saúde	- 1 vaga
Centro Sócio-Econômico	- 1 vaga

As vagas do Centro de Educação será preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:

- 1a. Professores de Prática de Ensino
- 2a. Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino
- 3a. Professores de outras categorias funcionais

Nas 2a. e 3a. prioridades dar-se-á preferência aos docentes não portadores de Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado.

A seleção dos candidatos será efetuada pelo Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, tendo por base:

- a) Formulário de Inscrição
- b) Curriculum Vitae
- c) Comprovante da Taxa de Inscrição.

Controle Didático-Pedagógico:

A coordenação didático-pedagógica do Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino ficará a cargo do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação.

Cronograma:

Divulgação: 01 a 08/02/80
Inscrição: 11 a 15/02/80
Comunicação: 28 a 29/02/80

Duração do Curso: 04/03 a 24/06/80 (180 horas)

Início: 04/03/80

Término: 24/06/80

Horário: 3a., 5a. e sábado, de 7:00 às 11:00 h

Total de horas semanais: 12

Dias Úteis:

Março:	04	06	08	48 horas
	11	13	15	
	18	20	22	
	25	27	29	
Abril:	01	08	10	44 horas
	12	15	17	
	19	22	24	
	26	29		
Maio:	03	06	08	52 horas
	10	13	15	
	17	20	22	
	24	27	29	
	31			
Junho:	03	-	10	36 horas
	10	12	14	
	17	19	21	
	24	-	-	

Previsão Orçamentária:Receita

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TAXAS	TOTAL
Certificado	20	300,00	6.000,00
Matrícula (*)	20	1.080,00	21.600,00
TOTAL			27.600,00

(*) O Valor do crédito: Cr\$ 120,00 (para docentes da UFPa.)

Cr\$ 150,00 (para graduados não docentes)

Material de consumo

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Papel para mimeógrafo	30 resmas
Stencil	6 caixas
Pasta para mimeógrafo	10 tubos
Pastas (Classificadores)	25 unidades
Lápis	25 unidades
Borracha	25 unidades
Caneta BIC	25 unidades
Corretivo para stencil	3 vidros

O Material de consumo a ser utilizado será fornecido pelo Centro de Educação.